POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ COMANDO-GERAL COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Publique-se.

Coronel QOPM Péricles de Matos, Comandante-Geral da PMPR.

"Reunião Ordinária"

ATA DA 127ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS.

Aos(ao) 08 dias(a) do mês de Maio do ano de 2020, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, na sala de reuniões da CPP, às 11h:01m', reuniu-se a Comissão de Promoções de Praças, sob a Presidência do Sr. Marco Aurelio de Almeida, RG: 0010010101, designado pela Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018, estando presentes na reunião os senhores membros: ERIVELTON RIBEIRO PINTO (Membro Efetivo), RG: 43454545454, designado pela Portaria do CG nº 503, de 20 de julho de 2017, Renan Barbosa Ramos da Silva (Membro Efetivo), RG:138511456, designado pela Portaria do CG nº 107, de 11 de fevereiro de 2019, Wender Carraro Asserman (Membro Efetivo), RG: 105652623, designado pela Portaria do CG nº 616, de 17 de agosto de 2018, . O Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, sendo que, em seguida, apresentou a pauta da reunião onde foram tratados os seguintes assuntos:

1. SORTEIO DE NOVOS EXPEDIENTES

- **1.** 1 Requerimento impetrado pelo **ASPOF PM MATHEUS MARQUES DE ALMEIDA, RG: 103770351**, pertencente ao **NONO BATALHAO DE POLICIA MILITAR**, no qual solicita Ato de Bravura. (Ref.: PID nº 16.228.219-0).
- **1.** 2 Requerimento impetrado pelo **SD1C QPMG1 LAERCIO MASSAHO MATSUMURA, RG: 78050993**, pertencente ao **17BPM PELOTAO DE POLICIA DE TRANSITO**, no qual solicita Ato de Bravura. (Ref.: PID n° 16.302.669-4).

- **1.** 3 Requerimento impetrado pelo **SD1C QPMG1 JOHNNY DANELICHEN, RG: 61291008**, pertencente ao **13BPM 3 CIA 2 PELOTAO POLICIAL MILITAR**, no qual solicita Sub-Judice. (Ref.: PID nº 16.016.891-9).
- **1. 4** Requerimento impetrado pelo **CABO QPMG1 ERLON FRANK KRUM, RG: 45705528**, pertencente ao **BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS**, no qual solicita Sub-Judice. (Ref.: PID nº 16.477.141-5).
- **1.** 5 Requerimento impetrado pelo **CABO QPMG1 WILLIAN FABIANO DA SILVA, RG: 57768479**, pertencente ao **COGER SUBCOR LONDRINA SUBSEÇÃO PPA/PJM**, no qual solicita Pontos positivos. (Ref.: PID nº 16.319.801-0).
- **1.** 6 Requerimento impetrado pelo **SD1C QPMG1 VERCI CZERKIES SOARES, RG: 64962981** , pertencente ao **16BPM 3 CIA 1 PELOTAO POLICIAL MILITAR** , no qual solicita Reconsideração de Ato. (Ref.: PID nº 16.398.238-2).
- **1.** 7 Requerimento impetrado pelo **3SGT QPMG1 SIDNEY APARECIDO DA SILVA, RG: 41558954**, pertencente ao **5BPM 2 CIA PRIMEIRO PELOTAO**, no qual solicita Pontos positivos. (Ref.: PID nº 16.356.042-9).
- **1. 8** Requerimento impetrado pelo **SD1C QPMG1 SANDER JUNIOR MORAIS, RG: 87694275**, pertencente ao **DECIMO PRIMEIRO BATALHAO DE POLICIA MILITAR**, no qual solicita Ato de Bravura. (Ref.: PID nº 14.388.792-8).
- 1. 9 Requerimento impetrado pelo CABO QPMG1 PETERSON VICENTE JULIO RODRIGUES GROLLI, RG: 97362700 , pertencente ao BPGD NUCLEO DE ENSINO E INSTRUCAO , no qual solicita Ressarcimento de Preterição. (Ref.: PID nº 16.373.813-9).
- **1. 10** Requerimento impetrado pelo **SD1C QPMG2 LUIZ FERNANDO KASPRISIN, RG: 89269334**, pertencente ao **1GB 1SGB 1SEC BM CURITIBA PORTÃO**, no qual solicita Pontos positivos. (Ref.: PID nº 16.302.721-6).
- **1.** 11 Requerimento impetrado pelo **1SGT QPMG1 GILMAR TEIXEIRA DE LARA, RG: 43939599**, pertencente ao **DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO**, no qual solicita Ressarcimento de Preterição. (Ref.: PID nº 16.400.437-6).
- **1.** 12 Requerimento impetrado pelo **SD1C QPMG1 DENIS MACIEL, RG: 81165556** pertencente ao **20BPM PEL ROTAM 2 GRUPO ROTAM**, no qual solicita Ato de Bravura. (Ref.: PID n° 16.380.713-0).

2. HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PONTOS POSITIVOS NA FICHA DE MERECIMENTO

2.1. TRANSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula : Dispõe sobre o deferimento de requerimentos e os respectivos registros de pontos positivos na ficha de merecimento dos Cabos e Soldados.

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 4°, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969 (LPP), com fulcro no Art. 36, também da LPP e na Portaria do CG nº 635/1999, publicada no Boletim Geral nº 165/1999, considerando o cumprimento dos requisitos legais, resolve:

Art. 1º Deferir, por unanimidade de votos, os requerimentos impetrados pelos militares estaduais e

protocolados na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, e consequentemente determinar ao respectivo Secretário que **registre na Ficha de Merecimento dos Cabos e Soldados** abaixo relacionados, conforme adiante se especifica:

I. Em conformidade com o inciso VII do Art. 36 da LPP (Curso de Nível Universitário):

II. 03 (três) pontos positivos, com base na letra "a" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

- **a**) (3) pontos positivos em favor do 2SGT QPMG1 . JONAS RIBAS DOS SANTOS, RG: 69202381, pertencente a(ao) 20BPM PCS SECAO COMANDO GRUPO P/2, pela conclusão do Curso de Curso de Pós Graduação lato sensu, em Direito Militar, realizado no período de 2017-09-23 a 2019-06-30. (Ref. SID n° 16.479.869-0)
- **b**) (12) pontos positivos em favor do SD1C QPMG1 . ERON PIRES DA SILVA, RG: 62703164, pertencente a(ao) 20BPM PEL ROTAM 1 GRUPO ROTAM, pela conclusão do Curso de wswswsaqaqa dedefrfr, realizado no período de 2020-05-05 a 2020-05-14. (Ref. SID n° 22.333.444-4) COM LOUVOR

III. 02 (dois) pontos positivos, com base na letra "b" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

a) (44) pontos positivos em favor do MAJ - QOPM . JOSMAR FRANCISCO MOREIRA, RG: 40365281, pertencente a(ao) 26BPM EM TERCEIRA SEÇÃO, pela conclusão do Curso de frfrfrfrfrfr, realizado no período de 2020-05-06 a 2020-05-20. (Ref. SID n° 33.445.566-6)

IV. 01 (um) ponto positivo, com base na letra "c" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

V. 0.5 (meio) ponto positivo, com base na letra "d" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

VI. Como Louvores, com base no inciso X do Art. 36 da LPP:

2.2. TRANSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre o deferimento de requerimentos e os respectivos registros de pontos positivos na ficha de merecimento dos Cabos e Soldados.

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 4°, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969 (LPP), com fulcro no Art. 36, também da LPP e na Portaria do CG nº 635/1999, publicada no Boletim Geral nº 165/1999, considerando o cumprimento dos requisitos legais, resolve:

Art. 1º Deferir, por unanimidade de votos, os requerimentos impetrados pelos militares estaduais e protocolados na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, e conseqüentemente determinar ao respectivo Secretário que registre na Ficha de Merecimento dos Cabos e Soldados abaixo relacionados, conforme adiante se especifica:

I. Em conformidade com o inciso VII do Art. 36 da LPP (Curso de Nível Universitário):

II. 03 (três) pontos positivos, com base na letra "a" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

III. 02 (dois) pontos positivos, com base na letra "b" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

IV. 01 (um) ponto positivo, com base na letra "c" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

V. 0.5 (meio) ponto positivo, com base na letra "d" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

VI. Como Louvores, com base no inciso X do Art. 36 da LPP:

3. EXPEDIENTES APRECIADOS

3.1. DELIBERAÇÃO Nº 45 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo SUBTEN - QPMG1 ANTONIO SERGIO DINARDI, RG 59855843991, pertencente à BPRV 4CIA SEGUNDO PELOTAO, no qual pleiteia por Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type and scrambled it to make a type specimen book. It has survived not onl, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, desaprovar o Parecer do Oficial Relator que opinou por postergar do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 95.958.989-8). No more postergados

3.2. DELIBERAÇÃO Nº 46 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo ytjytjytj yjytjtyjtj, RG 56756756756, pertencente à fjfgjfgfffff, no qual pleiteia por Exemplo.: Requerimento impetrado pelo Sd. QPM 1-0 Nome do Policial(Bombeiro) Militar, RG 0.000.000-0, pertencente ao UNIDADE, requer análise da sua condição "sub-judice" para medidas pertinentes. (Ref.: SID nº 00.000.000-0)., deliberou por maioria de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 67.676.575-6). sasasasasasasasas

4. EXPEDIENTES RELATADOS

4.1. DELIBERAÇÃO Nº 47 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo CABO - QPMG1 DAVI CAVALHEIRO, RG 00430901925, pertencente à DECIMO TERCEIRO BATALHAO DE POLICIA MILITAR, no qual pleiteia por ive centuries, but also the leap into electronic typesetting, remaining essentially unchanged. It was popularised in the 1960s with the release of ive centuries, but also the leap into electronic typesetting, remaining essentially unchanged. It was popularised in the 1960s with the release of, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Indeferimento do pleito, em face das razões expostas no

relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 02.121.021-0). renan bravo pq capitao pediuy

5. EXPEDIENTES POSTERGADOS

6. NOTIFICAÇÕES E PRAZOS PARA RECURSOS

- 6.1 A notificação das decisões consignadas na presente reunião se dará com a publicação da Ata da reunião no Boletim-Geral, contando-se a data de disponibilidade do Boletim-Geral na intranet, para fins de prazos recursais.
- 6.2 Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Estadual nº 19.583 de 05 de junho de 2018, os militares estaduais que tiveram seus pleitos apreciados na presente reunião, poderão solicitar reconsideração ou recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- 6.3 Para fins de reconsideração ou recurso os relatórios expedidos estarão disponíveis na Secretaria da CCP após a publicação da presente Ata no Boletim-Geral.

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Às 17hs do dia dezoito de março de dois mil e dezenove, o Sr. Presidente paralisou os trabalhos da
Comissão e retornou com as atividades às 8h30min do dia vinte e cinco de março de dois mil e
dezenove, declarando encerrada a reunião às 17hs do mesmo dia, e como nada mais foi deliberado,
mandou que se lavrasse a presente Ata, a qual, constando 79 laudas numeradas, que depois de lidas e
achadas conforme, seguem devidamente assinadas. Eu, 2º Ten. QEOPM Wilbeer
Clovis Gomes Mendes, RG 4.926.619-7, Secretário da Comissão de Promoções de Praças, lavrei-a.

Marco Aurelio de Almeida **Presidente**

ERIVELTON RIBEIRO PINTO Membro Efetivo

Renan Barbosa Ramos da Silva **Membro Efetivo**

Wender Carraro Asserman **Membro Suplente**

